

# PROGRAMA DE RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE – MEU PAI É LEGAL, COM ÊNFASE NO SISTEMA PRISIONAL ON-LINE

O Programa de Reconhecimento Voluntário de Paternidade – "MEU PAI É LEGAL", com ênfase no Sistema Prisional, assegura o reconhecimento voluntário da paternidade de crianças e adolescentes que não tenham o nome do pai em seus registros de nascimento, amparado nas Leis nºs 6.015/73, 8.560/92 e 10.406/2002 (Código Civil), Provimento nº 149/23 do Conselho Nacional de Justiça e o Ofício-Circular nº 6/2024 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo



Acesse nossa página  
pelo QR Code



Rede de Proteção à Criança



## meupaielegal@tjes.jus.br

Supervisão das Varas da Infância e Juventude  
Coordenadoria das Varas da Infância e Juventude

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Rua Desembargador Homero Mafra, nº 89  
Enseada do Suá, Vitória - ES - CEP: 29050-275 - Tel: (27) 3134-7008  
coordenadoriainfancia@tjes.jus.br